

**DETALHAMENTO DE BDI DE PROJETOS  
(NÃO DESONERADO)**

DISCRIMINAÇÃO	MATERIAIS	MÃO DE OBRA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	3,00%
SEGURO (S)	0,00%	0,00%
GARANTIAS (G)	0,50%	0,50%
RISCOS (R)	1,00%	1,00%
<i>ref. ao 1º fator</i>	AC+S+R+G = 4,50%	AC+S+R+G = 4,50%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,50%	0,50%
<i>ref. ao 2º fator</i>	DF = 0,50%	DF = 0,50%
REM. BRUTA (L)	8,00%	8,00%
<i>ref. ao 3º fator</i>	L = 8,00%	L = 8,00%
<b>(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L)</b>	<b>= 1,13</b>	<b>= 1,13</b>
PIS	1,32%	1,32%
COFINS	6,08%	6,08%
ISSQN		5,00%
CPRB	(não considerado em serviços não desonerados)	
<b>(1 - I)</b>	<b>= 0,93</b>	<b>= 0,88</b>

**BDI = 22,49%****BDI = 29,48%**

\*PIS E COFINS AJUSTADOS PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA/PROJETOS

**FÓRMULA EMPREGADA**

$$BDI = [ (1 + (AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + L) / ((1 - I) - 1) ] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)

Fonte:

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de Obras Públicas. Brasília: TCU, 2014. (p.86)

